



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SOLICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Discente: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Solicito a homologação das 120 (cento e vinte) horas necessárias à conclusão das Atividades Complementares ao curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia, nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008, que dispõe sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFERSA.

| ATIVIDADE   | Carga Horária   | Máximo Permitido | Carga Horária Apresentada | Carga Horária Homologada pelo Conselho de Curso |
|---|---|------------------|---------------------------|---|
| Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso          | 15 horas por artigo em revista indexada - Nacional C      | 150 horas        |                           |   |
|   | 25 horas por artigo em revista indexada - Nacional B      |                  |                           |   |
|   | 50 horas por artigo em revista indexada - Nacional A      |                  |                           |   |
|   | 75 horas por artigo em revista indexada - Internacional A |                  |                           |   |
| Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas                             | 10 horas por artigo                                       | 40 horas         |                           |   |
| Publicação de capítulo de livro   | 25 horas por capítulo                                     | 100 horas        |                           |   |
| Bolsista de iniciação científica  | 40 horas por semestre                                     | 160 horas        |                           |   |
| Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão coordenados por docentes da UFERSA | 40 horas por semestre                                     | 120 horas        |                           |   |
| Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos                                | 15 horas/oral 05 horas/painel                             | 120 horas        |                           |   |
| Estágio extracurricular   | Equivalente à carga horária do estágio                    | 160 horas        |                           |   |
| Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA   | 10 horas por evento                                       | 40 horas         |                           |   |
| Participação como ouvinte em eventos científicos                                      | 10 horas por evento                                       | 120 horas        |                           |   |
| Representação estudantil  | 10 horas por semestre                                     | 40 horas         |                           |   |
| Participação no Programa de Educação Tutorial   | 30 horas por semestre                                     | 120 horas        |                           |   |
| Participação em grupo de estudo coordenado por docente da UFERSA                      | 10 horas por semestre                                     | 40 horas         |                           |   |
| Participação em cursos extracurriculares  | Equivalente à carga horária do curso                      | 120 horas        |                           |   |
| Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno                  | Equivalente à carga da disciplina                         | 180 horas        |                           |   |
| Monitoria   | 30 horas por semestre                                     | 120 horas        |                           |   |
| Realização de exposição de arte   | 05 horas por exposição                                    | 30 horas         |                           |   |

|  |  |          |  |  |
|--|--|----------|--|--|
| Publicação de livros de literatura                 | 15 horas por livro                     | 30 horas |  |  |
| Outras atividades técnicas, culturais e artísticas | Conforme decisão do Colegiado de Curso | 40 horas |  |  |

Art. 7º. – Para a participação dos estudantes nas Atividades Complementares, serão observados os seguintes:

I – Serem realizadas a partir do primeiro semestre;

II – Serem compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – Serem compatíveis com o período cursado pelo aluno ou o nível de conhecimento requerido para a aprendizagem;

IV – Serem detentores de matrícula institucional.

§ 3º - Os casos de estudantes ingressos no Curso através de transferência de outra IES e mudança de curso, que já tiverem participado de Atividades Complementares, serão avaliados pelas Coordenações de Cursos que poderão computar total ou parte da carga horária atribuída pela instituição ou curso de origem em conformidade com as disposições desta Resolução e de suas normatizações internas.

§ 4º - Os estudantes ingressos através de admissão de graduado deverão desenvolver as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso.

§ 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos.

Pau dos Ferros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

.....

**PARECER DO CONSELHO DE CURSO**

HOMOLOGADO

NECESSÁRIO COMPLEMENTAÇÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Representante do Conselho de Curso

.....

**COMPROVANTE DA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

Aluno: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Quantidade de documentos recebidos:

Recebemos em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor